

Hospital de  
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Memória de Reunião - SEI - UOCB/STESP/DGC/GAS/HC-UFTM

Uberaba, 27 de junho de 2024.

**MEMÓRIA DE REUNIÃO****Data:** 26/06/2024**Local:** Sala de reuniões da hematologia**Processo:** 23521.014694/2023-83**ASSUNTO DA REUNIÃO****Horário:** 08:00 - 09:00**Início:** 08:15 h**Término:** 09:00 h**Assunto:** Reunião Mensal do Conselho Gestor da UOCB**PARTICIPANTES:**

1. Dr. Firmani Mello Bento de Senne
2. Dra. Patricia Cristina Dias
3. Dra. Andressa da Silva Ochiuto
4. Sra. Dais Maria da Silva
5. Sra. Fabíola Cardoso de Oliveira
6. Sra. Michele Avarenga Dumont

**DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:**

Assuntos discutidos:

1 - Pedidos de materiais para a Odontologia Hospitalar: O Dr Firmani e/ou a Dra. Patrícia verificará(ão) o andamento e solicitar um posicionamento no processo SEI 23521.005898/2024-12 que trata da questão da aquisição dos materiais.

2 - Inventário dos Instrumentais Cirúrgicos: O Dr. Firmani se reuniu recentemente com o Dr. Fernando, chefe da DGC, no qual foi cobrado o inventário dos instrumentais pela auditoria. A Sra Fabíola informou que já está fazendo a rastreabilidade dos materiais do bloco cirúrgico da oftalmo.

3 - Checklist Cirurgia Segura: O Dr Firmani falou sobre a necessidade do correto preenchimento do checklist cirúrgico, pois o mesmo é necessário para a qualidade de atendimento e segurança do paciente, sendo cobrado em auditoria. A Sra Fabíola informou que tanto ela quanto a Sra Priscilla têm sido rigorosas

no acompanhamento da realização do checklist.

4 - Enfermeiras da Oftalmologia: Depois de ajustes realizados pelas Chefia da UAMB ficou definido que a Sra Fabíola será a responsável pelo bloco cirúrgico e a Sra. Priscilla será responsável pela parte ambulatorial.

5 - Microscópio Cirúrgico: Com a retirada do Microscópio Leica (regime de comodato) do Bloco do HC, o Microscópio Lumera vai ser remanejado do Bloco Oftalmologia para o Bloco HC.

6 - Escalas dos residentes: O Dr Firmani informou que não conseguiu adequação na escala dos residentes para realizar as alterações nas programações cirúrgicas. A intenção era passar as cirurgias de estrabismo, bloco HC, de quarta-feira para sexta-feira e liberar a quarta-feira para a transferência da retina do bloco oftalmo para o bloco HC.

7 - Portaria do Conselho Gestor: Solicitar a Inclusão da Sra. Michele Alvarenga Dumont.

8 - Falta de Anestesiistas Bloco da Oftalmo: O Dr Firmani disse que se encontrou recentemente com o Dr. Luciano e pediu agilidade na resolução da questão, uma vez que a unidade ainda não conta com a cobertura adequada por parte da anestesiologia.

9 - Inspeção do Setor de Segurança do Trabalho no USOST do Bloco Cirúrgico da Oftalmo: a Sra. Fabíola ficou responsável por verificar o processo SEI 23521.006680/2024-77.

10- POP/ROP: O Dr. Firmani falou que existem alguns que necessitam de acompanhamento. E que aguarda reorganização do quadro funcional da unidade, informou que nos próximos dias terá uma reunião com a Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas para tentar definir melhor a equipe.

11 - Reprocessamento de Materiais: A Sra Fabíola ponderou que tem observado eventuais inconsistências no reprocessamento dos cassetes e disse que buscará ajuda junto a Sra Luciana Paiva, CCIH.

12 - Pregões da catarata e da retina: O Dr Firmani disse que os pregões estão em andamento e que para uma maior agilidade os mesmos deverão ser realizados de maneira separada.

13 - Exames Oftalmológicos: Vai ser realizada nos próximos dias reunião com a TI, Regulação e UOCB para que se veja a possibilidade da devida parametrização das grades no AGHU.

Assinatura dos Participantes:

1. : \_\_\_\_\_  
2. : \_\_\_\_\_  
3. : \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Michele Alvarenga Dumont, Assistente Administrativo**, em 02/07/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Firmani Mello Bento de Senne, Chefe de Unidade**, em 02/07/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dais Maria da Silva, Assistente Administrativo**, em 04/07/2024, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Andressa da Silva Ochiuto, Médico(a)**, em 10/07/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cristina Dias, Cirurgião(ã) - Dentista**, em 11/07/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Cardoso de Oliveira, Enfermeiro(a)**, em 09/08/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40202702** e o código CRC **2BDBEEB5**.

---

Referência: Processo nº 23521.014694/2023-83

SEI nº 40202702

Criado por [dais.silva](#), versão 12 por [firmani.senne](#) em 02/07/2024 10:42:01.